



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2400/2021

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 2400/2021.

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 2400/2021, que “**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**”.

Art. 1º Modifique-se o artigo 1º, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos destinados ao preenchimento de cargos nos Poderes Executivo e Legislativo de Araucária será isenta para o candidato financeiramente hipossuficiente.”

Justificativa

Recomendamos emenda modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.400/2021, o Poder Legislativo Municipal, para fins de adequação ao Acórdão nº 1120/2021 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Araucária, 18 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Ver. Pedro Ferreira de Lima
Presidente CJR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 18/08/2021 as 14:41:53.